



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 26 da lei n°. 8.666/93, e considerando o parecer da Assessoria Jurídica deste Município, **HOMOLOGO E RATIFICO** a dispensa de licitação por emergência, com fulcro no art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, bem como suas alterações posteriores e da Lei n° 8.666/1993, conforme Decreto Municipal n°. 017/2020-GP, Decreto Municipal de Prorrogação n° 043/2020-GP e 2º Decreto Municipal de Prorrogação n° 0101/2020-GP, para contratar as empresas: **SALUTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PROD. HOSPIT. EIRELI – EPP, sob o CNPJ: 18.606.861/0001-83**, com o valor de contrato R\$ 560.680,92 (Quinhentos e Sessenta Mil Seiscentos e Oitenta Reais e Noventa e Dois Centavos) e **C. J. A. PARENTE, sob o CNPJ: 83.646.307/0001-91**, com o valor de contrato R\$ 75.094,26 (Setenta e Cinco Mil Noventa e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos), que terá como objetivo a aquisição de medicamentos de média e alta complexidade, farmácia básica, controlados e materiais técnicos, laboratorial e raio - x para atender a necessidade da secretaria municipal de saúde, no município de Curuçá, Estado do Pará, com o valor total dos contratos de R\$ 635.775,18 (Seiscentos e Trinta e Cinco Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Dezoito Centavos), pelo período de 77 (setenta e sete) dias a conta da data de assinatura do Contrato, com isso, se entenderá até o dia 31/12/2020 e **Processo n°. 030/2020-SEMUSA/PMC e Dispensa de Licitação por Emergência n°. 020/2020-SEMUSA/PMC**.

Curuçá, 08 de outubro de 2020

**Maria do Socorro Pinheiro Ruivo
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria n°. 005/2017**